



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE REGISTROS E CONTROLE ACADÊMICOS - ROLIM DE MOURA

EDITAL Nº 01/2022

Processo nº 23118.001636/2022-71

EDITAL DE CHAMADA PARA MATRÍCULA

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CAMPUS ROLIM DE MOURA/UNIR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia -UNIR, por meio da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA, torna pública a convocação para as matrículas, em **Chamada única**, dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Discente 2022 para o ingresso no curso de Educação do Campo - EDITAL Nº04/GR/UNIR/2022** .

Os candidatos aprovados, ora convocados por este instrumento, deverão realizar os procedimentos de matrícula, nos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital. Os candidatos aprovados no referido certame e que tenham as matrículas homologadas, nos termos deste edital, iniciarão as atividades letivas no 1º semestre do ano letivo de 2022, cujo início é previsto para 15/08/2022.

No intuito de evitar aglomeração de pessoas, visando a prevenção e combate ao novo coronavírus, a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico informa que, com a finalidade de promover a segurança dos candidatos convocados e dos servidores envolvidos na execução dessa etapa do certame, as matrículas serão realizadas por meio digital, nos termos deste Edital.

1 – DAS MATRÍCULAS

1.1. A solicitação de matrícula e entrega de documentos dos candidatos convocados por este Edital ocorrerá de forma digital, no Portal de Certames, por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.unir.br/certame-discente-educacao-campo/> o qual terá o acesso liberado e permitido apenas para os candidatos ora convocados e somente no período destinado às matrículas, informado neste Edital.

1.2. O candidato convocado, por este Edital, utilizará seu CPF como *login* para o acesso ao Portal de Certames e realização do pedido de matrícula e entrega da documentação exigida.

1.3. A senha para o acesso, pelo candidato convocado, é a mesma que foi utilizada no processo de inscrição no certame, podendo ser recuperada caso o candidato não a possua mais.

1.4. O candidato convocado por este Edital, ao realizar o acesso ao Portal de Certames, deverá:

1.4.1. Preencher todos os dados requeridos na ficha de matrícula, sem utilizar abreviaturas ou dados distintos dos constantes nos documentos pessoais, de comprovação de residência e de escolaridade;

1.4.2. Realizar o Upload dos documentos pessoais, comprovação de residência e documentos de escolaridade do ensino médio (frente e verso) em arquivos separados, no formato pdf, com tamanho máximo de 3 MB por arquivo;

Obs.: Somente serão aceitos documentos válidos, comprováveis e legíveis. Ao término do prazo destinado às matrículas, a ausência de quaisquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação e eliminação do candidato.

1.4.3. Ao realizar o preenchimento dos dados na ficha de matrícula e o Upload dos documentos exigidos, será disponibilizado, pelo Portal do Certame, o comprovante de entrega da documentação. **O comprovante de entrega da documentação não representa a garantia de matrícula**, ficando esta condicionada à avaliação e homologação, pela SERCA, acerca da regularidade da documentação enviada pelo candidato.

1.4.4 O candidato deverá acompanhar, pelo Portal de Certames, o andamento da sua solicitação de matrícula. Caso falte alguma informação ou documento, o candidato poderá realizar a complementação da informação ou documento ausente, desde que dentro do prazo estipulado, por este Edital, **não sendo possível qualquer alteração após o término desse período.**

1.4.5 As instruções para a utilização do portal de certames na realização do preenchimento da ficha de cadastro e o Upload dos documentos podem ser obtidas por meio do tutorial disponível no link: https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial_Portal_de_Certames_Candidatos_1054773550.pdf

2 – PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas do Processo Seletivo Discente 2022 - Educação do Campo - [EDITAL Nº04/GR/UNIR/2022](#) destinada aos candidatos aprovados, serão realizadas do dia **25 de julho de 2022 até às 18h do dia 29 de julho de 2022**.

3 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 3.1. Documento de Identidade (RG, com data de expedição);
- 3.2. Comprovante de residência;
- 3.3. Histórico escolar de Ensino Médio;
- 3.4. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;
- 3.5. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 3.6. Declaração de vínculo por residência ou atividade profissional no campo.

Observações:

I. Os candidatos convocados para matrícula deverão apresentar declaração de vínculo por residência ou atividade profissional no campo, em papel timbrado e assinada pelo representante dos movimentos sociais ligados ao campo ou órgãos representativos, como sindicato rural ou associação de produtores rurais, com firma reconhecida em cartório, ou de órgãos da administração pública direta ou indireta das esferas federal e estadual, que entre suas atribuições legais e regimentais estejam o atendimento às populações do campo declarando o vínculo do candidato com o campo.

a) Os professores com nível superior em exercício nas escolas do campo da rede pública e os professores ou outros profissionais da educação com atuação em experiências educacionais, alternativas de educação do campo ou com atuação em programas governamentais que visem a ampliação do acesso à educação básica da população do campo, que não possuam nível superior também deverão apresentar cópia autenticada do contrato de trabalho ou carteira de trabalho em escola do campo.

b) O candidato aprovado no Processo Seletivo Discente – 2022 – Educação do Campo, convocado para matrícula e não possuir a declaração de vínculo por residência ou atividade profissional no campo, conforme previsto no item 3.6, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da referida declaração, a contar da data final do prazo de matrícula.

II. Os números do CPF e do título de eleitor informados na inscrição, serão verificados pela SERCA por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018.

III. A apresentação do **Histórico Escolar**, comprovando ter concluído o Ensino Médio, é **INDISPENSÁVEL** para a realização da matrícula.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de realizar a solicitação de matrícula e envio de todos os documentos exigidos, por meio do Portal de Certames, nos prazos estabelecidos neste Edital, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo Discente 2022 para o ingresso no curso de Educação do Campo.

4.2. O candidato que deixar de atender quaisquer das especificações presentes no Edital Nº 04/GR/UNIR/2022, bem como do presente Edital de convocação para matrículas, perderá o direito à vaga e será eliminado do certame.

4.3. O candidato que, ao realizar sua solicitação de matrícula por meio do Portal de Certames, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.


4.4. Não será permitida a realização da solicitação de matrícula e a entrega de documentos por outros meios que não sejam o Portal de Certames.


4.5. O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado, em momento oportuno, a ser divulgado pela SERCA, para o comparecimento presencial e apresentação da documentação original com a finalidade de

comprovação dos dados informados na ficha de solicitação de matrícula, bem como para a verificação da autenticidade dos documentos enviados no Portal de Certames. A recusa no comparecimento, a detecção de informações distintas das prestadas na solicitação de matrícula ou a não apresentação dos documentos solicitados para a comprovação acarretará a eliminação do candidato, o cancelamento da matrícula, além das penalidades legais.

4.6. Informações complementares acerca da convocação apresentada por este Edital poderão ser solicitadas a SERCA por meio dos seguintes canais de comunicação: Telefone: (69) 3449-3800, e-mail: serca.rolimdemoura@unir.br;

Rolim de Moura, 18 de julho de 2022.

 Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PEREIRA SATHLER PAIXAO, Secretário(a)**, em 18/07/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1033376** e o código CRC **F0945676**.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

Inscrição	CPF	Nome
21.925.231	038*****5	Alecsandro Cuellar Baca
21.925.256	037*****3	Angelica Ribeiro Da Conceição
21.925.232	555*****7	Ari Osvaldo Pereira De Oliveira
21.925.257	548*****4	Cristina Silva De Oliveira
21.925.263	058*****2	Daniel Queiroz Pereira Da Silva
21.925.248	044*****9	Elan De Paula Santos
21.925.239	010*****8	Elisandro Werner
21.925.255	863*****3	Erica Patrícia Da Silva Rodrigues Moura
21.925.233	041*****6	Fábio Dias Da Silva
21.925.245	776*****0	Gisele Braz Dos Santos
21.925.262	016*****1	Gleyciana Caldeira Dos Santos
21.925.252	002*****1	Marcela Rapo Guacama De Lima
21.925.250	548*****0	Marcelo Augusto Guacama De Lima
21.925.237	011*****0	Marcos Aurelio Ribeiro Leite
21.925.247	039*****2	Marcos Silva Pereira
21.925.249	548*****5	Mariluci Guacama De Lima
21.925.246	055*****6	Natália Da Silva De Almeida
21.925.264	053*****5	Rian Carlos De Oliveira Santos
21.925.236	839*****4	Rivadavia Braga Filho
21.925.254	007*****6	Rosane Honorato Gubertt
21.925.241	866*****4	Roseli Maria Scari Celestrino

21.925.258	903*****1	Sandra Aparecida Da Silva
------------	-----------	---------------------------

Referência: Processo nº 23118.001636/2022-71

SEI nº 1033376